



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00039.00.18.2014.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2014

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **13/03/2014**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, apreciando o Processo Administrativo nº 00039.00.18.2014.5.13.0000, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho pelo qual Sua Excelência o Senhor Vice-Presidente, Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, deferiu ao Desembargador Presidente deste E. Regional, **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, o pedido de alteração do saldo de férias, referentes ao exercício de 2013, para usufruto no período de 28.02 a 24.03.2014, de acordo com o § 4º do art. 8º da Resolução Administrativa nº 223/99, bem como no art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

OBSERVAÇÕES: Ausente, justificadamente, Sua Excelência o Senhor Desembargador Edvaldo de Andrade.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária